



EDITAL DA/BP 38/2026

**ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE
ESTUDANTES PARA O PROJETO DE
EXTENSÃO DESVENDANDO O MUNDO
DOS NOSSOS MICRÓBIOS: EDUCAR NA
INFÂNCIA PARA A SAÚDE NO FUTURO DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Diretora Acadêmica do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições, no período de 10 a 22 de agosto de 2026, para o *Projeto de Extensão Desvendando o Mundo dos Nossos Micróbios: Educar na Infância para a Saúde no Futuro*, vinculado ao Programa de Extensão Saúde e Comunidade da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista; o presente projeto acontecerá em parceria com o Centro Universitário FACID Wyden (UNIFACID/Teresina-PI) e consistirá em educar a população infantil do Ensino Fundamental de escolas municipais de Bragança Paulista, SP, e de Teresina, PI, quanto à doença cárie e às formas de prevenção.

Os objetivos são:

- I. Capacitar alunos e professores da UNIFACID a replicar o presente projeto no Nordeste brasileiro;
- II. Estimular a prática e o conhecimento da ciência por meio de oficinas e atividades criativas;
- III. Contribuir para a melhoria dos níveis de qualidade de vida no futuro;
- IV. Estreitar relações entre Ensino e Pesquisa, aproximando a Universidade/Centro Universitário do serviço público municipal e da própria comunidade, tanto no Sudeste quanto no Nordeste.

§ 1.º Poderão se inscrever no projeto de extensão os estudantes matriculados a partir do 1.º semestre dos cursos da Área de Saúde da Universidade São Francisco – USF, Câmpus Bragança Paulista e estudantes Matriculados a partir do 1.º semestre do curso de Odontologia do Centro Universitário FACID Wyden.

§ 2.º As inscrições deverão ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/vvPT7ueEbLubtUJF6>.

§ 3.º O estudante selecionado deverá cumprir a carga horária mensal de 10 horas na modalidade híbrida (presencial/online), de acordo com as datas e horários a serem estabelecidos.



§ 4.º O estudante deverá ter frequência mínima de 75% para obtenção do certificado.

Art. 2.º A seleção dos estudantes será realizada no dia 24 de agosto de 2026 por meio da análise do formulário de inscrição e a divulgação do resultado acontecerá entre 25 e 26 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Se não houver lista de espera ou interesse dos estudantes pré-selecionados, um novo edital poderá ser aberto para preenchimento das vagas.

Art. 3.º O projeto de extensão terá início no dia 1.º de setembro de 2026 e término previsto para o dia 30 de novembro de 2026.

Art. 4.º Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Curso.

Art. 5.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 10 de agosto de 2026.

Patricia Teixeira Costa
Diretora Acadêmica Câmpus – Campinas